

## TERMO DE COMPROMISSO E ANUÊNCIA

### **COMPROMISSÁRIA: RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.**

CNPJ: 10.280.768/0001-10  
Rod. GO 219 – Km 21 – Fazenda Serrinha Zona Rural -  
Guapó-GO  
CEP: 75.350-000  
Tel: (62) 3282-6467

### **COMPROMITENTE: B.M.C. AMBIENTAL LTDA**

CNPJ: 02.377.048/0001-49  
Rua, Iporá, nº 360, Centro, Montividiu-GO CEP: 75.915-000  
Tel: (62) 3612-2592

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, as partes supra-qualificadas têm entre si justo e acertado o que a seguir estipulam e aceitam, conforme as considerações condições abaixo transcritas:

Considerando que a COMPROMITENTE participará do procedimento licitatório de Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 90188/2025 – Contratante (UASG) – UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – 156678 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23854.004754/2025-50, cujo o objeto venha a ser Prestação de serviço de empresas especializadas em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares (A,B,e E)”.

Considerando que o Edital exige das licitantes as licenças de operação emitidas pelos órgãos ambientais competentes para a execução dos pertinentes aos serviços licitados.

Considerando que a COMPROMISSÁRIA é proprietária e operadora da Unidade de Tratamento de Resíduos de Serviço de Saúde e que atende integralmente as exigências legais e ambientais, declara a disponibilidade para o recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos encaminhados pela COMPROMITENTE, em sua unidade de tratamento localizado na Rod. GO 219, km 12 – Fazenda Serrinha – Guapó-GO e se compromete a encaminhar mensalmente o Certificado de Tratamento com o quantitativo recebido e tratado e que a COMPROMITENTE encaminhará todos os resíduos no período de vigência contratual caso ela consagra-se vencedora do certame.

A COMPROMISSÁRIA declara que está devidamente licenciada pelo órgão ambiental, Licença Ambiental nº 454/2020 emitida pela SEMAD-GO, tudo conforme se verificam as cópias das licenças em anexo. O presente instrumento confere a ANUÊNCIA do recebimento, tratamento e disposição final para os resíduos dos grupos citados acima e terá validade até o encerramento do contrato e enquanto este durar.

O presente instrumento terá validade até o encerramento do processo licitatório e enquanto este durar, vinculando as partes no caso de a COMPROMITENTE consagrar-se vencedora e desobrigando-a caso seja vencida no referido certame.

O presente instrumento só terá validade e poderá ser apresentado, nos casos em que a COMPROMISSÁRIA não manifestar interesse na participação da Licitação e/ou qualquer concorrência pública, sob pena de cancelamento imediato do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da cidade e Comarca de Guapó/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa existir.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (02) dias vias de igual teor e forma, para uqe surta os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas que a tudo assitiram.

Guapó/GO, 07 de agosto de 2025.

---

**BMC AMBIENTAL LTDA**  
COMPROMITENTE

---

**RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.**  
COMPROMISSÁRIA